

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 02/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 27 do Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura,

RESOLVE convocar Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Magistratura a se realizar no próximo dia **10 de março de 2010, às 09 (nove) horas**, para deliberar sobre os processos incluídos em pauta e outras questões administrativas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de março de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 275/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÓES RAMOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **BATURITÉ - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0234 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 274/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de **GROAÍRAS - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0230 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1593-76.2010.8.06.0000-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de ROSÂNGELA DE MORAES EVANGELISTA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 309.1/0, removida para a Comarca de Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua mediante Portaria nº 1693/2009, publicada no Diário da Justiça de 23 de dezembro de 2009, que tornou público o resultado final do 2º concurso de remoção, a pedido, para cargos/funções do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará, para este Tribunal, com lotação no Serviço de Distribuição Cível da Secretaria Judiciária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de março do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1846-64.2010.8.06.0000, **RESOLVE exonerar** CARLO ANDERSON RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 7558.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-2, da Vara Única da Comarca de Itarema, e **nomear** GISETE BRAGA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3899.1/9, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 22952-19.2009.8.06.0000-TJ, **RESOLVE conceder** a JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Matrícula nº 5447.1/0, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 14 de setembro de 2009, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Delegado da Polícia Civil. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 8 dias de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

POR T A R I A N ° 309/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

CIRCULAÇÃO EM 09/03/2010 ÀS 15:30 h